



## PORTARIA Nº 224, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Designa empregados para atuarem como Agentes de Contratação, Comissão de Contratação Permanente e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e os remanescentes da Lei Federal nº 8.666/1993.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS (FMSC)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 25 do Decreto Municipal nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.565, de 30 de dezembro de 2010 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre empregados públicos efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar as empregadas públicas abaixo para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Deise Nara dos Santos Pinheiro, matrícula nº 089;
- b) Marcela Ferreira Nogueira, matrícula nº 2471;
- c) Suzana Mônica da Silva, matrícula nº 908.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas.

Art. 2º Designar as agentes de contratação abaixo para atuarem como pregoeiras, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

- a) Marcela Ferreira Nogueira, matrícula nº 2471;

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 1 - 3355 - Data 09/07/2024 - Página 2 / 2

- b) Suzana Mônica da Silva, matrícula nº 908;
- c) Deise Nara dos Santos Pinheiro, matrícula nº 089.

Art. 3º Designar as empregadas públicas abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Contratação Permanente desta Fundação, na qualidade de membros titulares:

- a) Deise Nara dos Santos Pinheiro, matrícula nº 089;
- b) Marcela Ferreira Nogueira, matrícula nº 2471;
- c) Suzana Mônica da Silva, matrícula nº 908;
- d) Luana Corrêa Hanemann, matrícula nº 2508.

Art. 4º Designar como membros da equipe de apoio aos agentes de contratação:

- a) Deise Nara dos Santos Pinheiro, matrícula nº 089;
- b) Marcela Ferreira Nogueira, matrícula nº 2471;
- c) Suzana Mônica da Silva, matrícula nº 908;
- d) Luana Corrêa Hanemann, matrícula nº 2508.

Art. 5º Designar as empregadas públicas abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações desta Fundação, a fim de atuarem nas licitações processadas com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, na qualidade de membros titulares:

- a) Deise Nara dos Santos Pinheiro, matrícula nº 089;
- b) Marcela Ferreira Nogueira, matrícula nº 2471;
- c) Suzana Mônica da Silva, matrícula nº 908;
- d) Luana Corrêa Hanemann, matrícula nº 2508.

Art. 6º Revoga a Portaria nº 36, de 19 de janeiro de 2024.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (08.07.2024).

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda  
Diretora-Presidente da FMSC